

2019



Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Saneamento - SNS

Sistema Nacional de
Informações sobre
Saneamento



4

CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS GESTORES

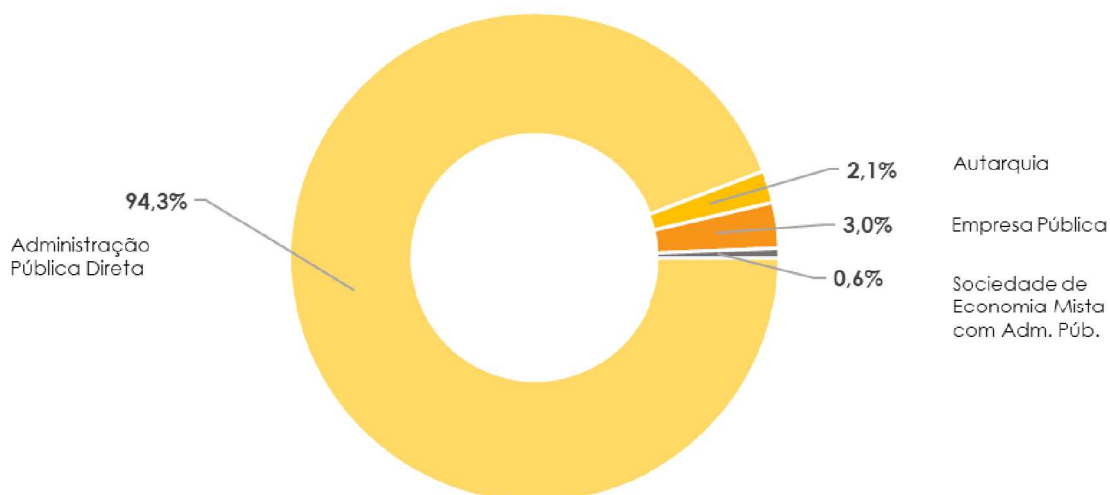
São abordados, neste capítulo, os resultados acerca das informações obtidas sobre a natureza jurídica dos órgãos gestores dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, preliminarmente se notam características bastante similares aos resultados das últimas edições do Diagnóstico do SNIS, no que se referem às modalidades de sua gestão: seja pela via da administração pública direta, por autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista com administração pública.

O Quadro 4.1 e o Gráfico 4.1 mostram a natureza jurídica dos órgãos gestores dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana dos participantes do SNIS no ano de referência de 2019, segundo macrorregião geográfica e percentual de participação.

Quadro 4.1 - Natureza jurídica dos órgãos gestores do manejo de RSU dos municípios participantes da amostra do SNIS, segundo macrorregião geográfica

Macrorregião	Quantidade de municípios	Natureza jurídica dos órgãos gestores			
		Administração Pública Direta	Autarquia	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista com Administração Pública
Norte	239	228	4	7	0
		95,4%	1,7%	2,9%	0,0%
Nordeste	859	818	7	28	6
		95,2%	0,8%	3,3%	0,7%
Sudeste	1.304	1.217	33	48	6
		93,3%	2,5%	3,7%	0,5%
Sul	996	941	29	17	9
		94,5%	2,9%	1,7%	0,9%
Centro-Oeste	314	295	6	12	1
		93,9%	1,9%	3,8%	0,3%
Total 2019	3.712	3.499	79	112	22
		94,3%	2,1%	3,0%	0,6%
Total 2018	3.468	3.260	79	106	23
		94,0%	2,3%	3,1%	0,7%
Total 2017	3.556	3.339	71	114	32
		93,9%	2,0%	3,2%	0,9%

Gráfico 4.1 - Natureza jurídica dos órgãos gestores de limpeza urbana e manejo de RSU da amostra do SNIS, segundo percentual de participação



A administração pública direta – através de suas secretarias, departamentos, coordenadorias ou setores – se constitui, de forma indiscutível, como a natureza jurídica mais presente nos órgãos gestores desses serviços nos municípios brasileiros. A partir da informação dos **3.712** participantes do SNIS neste ano, constata-se que este tipo de natureza jurídica compreende 94,3% do total de municípios, resultado semelhante ao do ano passado, que foi de 94,0%.

Como mostrado no Quadro 4.1, bem como no Gráfico 4.1, as empresas públicas vêm em segundo lugar em participação, com um índice de 3,0%, seguidas pelas autarquias com 2,1% e, por último, as sociedades de economia mista com administração pública, cujo resultado é de apenas 0,6%.

Em termos regionais não se notam situações muito diferentes do panorama nacional, dado que seus resultados percentuais se mantêm próximos dos números esboçados na linha “Total” no quadro 4.1. Por outro lado, vale observar os números da macrorregião Norte, com um percentual de “administração pública direta” de 95,4%, o maior dentre as macrorregiões e ligeiramente mais elevado que a média nacional, que é de 94,3%.

O Quadro 4.2 apresenta a natureza jurídica do órgão gestor municipal, segundo a população urbana dos municípios participantes do SNIS, e o Gráfico 4.2 exhibe esta informação relacionada aos percentuais de municípios e de população urbana dos municípios participantes da amostra.

Quadro 4.2 - População urbana dos municípios participantes da amostra do SNIS, segundo natureza jurídica do órgão gestor municipal

Natureza jurídica dos órgãos gestores	População urbana (hab.)	Percentual em relação à população urbana (%)
Administração pública direta	108.156.239	70,1
Autarquia	29.952.519	19,4
Empresa pública	5.021.102	3,3
Sociedade de economia mista com administração pública	11.066.776	7,2
Total	154.196.636	100,0

Gráfico 4.2 - Percentuais em relação à quantidade de municípios e em relação à população urbana nos municípios participantes do SNIS, segundo a natureza jurídica do órgão gestor



A comparação entre as informações sobre quantidade de municípios e a respectiva população urbana, agrupadas por natureza jurídica do órgão gestor, pode ser observada no Gráfico 4.2. Percebe-se que, se 94,3% dos órgãos gestores são da administração pública direta, a população urbana a eles vinculada é de 70,1% no conjunto dos municípios participantes.

Analisando o caso das autarquias e sociedades de economia mista, ocorre o inverso, ou seja, o percentual da quantidade de municípios é bem menor comparado com o percentual da população urbana correspondente. Essa situação se justifica pela tendência dos municípios de maior porte populacional efetivar a gestão dos seus setores de resíduos através de órgãos específicos, com maior autonomia financeira e não

pertencente à administração direta. Nas empresas públicas há um certo equilíbrio entre esses percentuais, com 3,0% para a quantidade de municípios e 3,3% para a população urbana correspondente.

Adotando o mesmo contingente de municípios do Quadro 4.1, agrupando-os desta vez por faixas populacionais, tem-se a seguinte configuração apresentada no Quadro 4.3 e no Gráfico 4.3.

Quadro 4.3 - Natureza jurídica dos órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS, segundo faixa populacional

Faixa populacional	Quantidade de municípios	Natureza jurídica dos órgãos gestores			
		Administração Pública Direta (%)	Autarquia (%)	Empresa Pública (%)	Sociedade de Economia Mista com Adm. Púb. (%)
1	2.850	95,9	0,9	2,8	0,4
2	581	92,1	4,0	3,3	0,7
3	167	86,8	9,0	3,0	1,2
4	97	79,4	9,3	7,2	4,1
5	15	60,0	33,3	0,0	6,7
6	2	0,0	50,0	0,0	50,0
Total - 2019	3.712	94,3	2,1	3,0	0,6
Total - 2018	3.468	94,0	2,3	3,1	0,7
Total - 2017	3.556	93,9	2,0	3,2	0,9

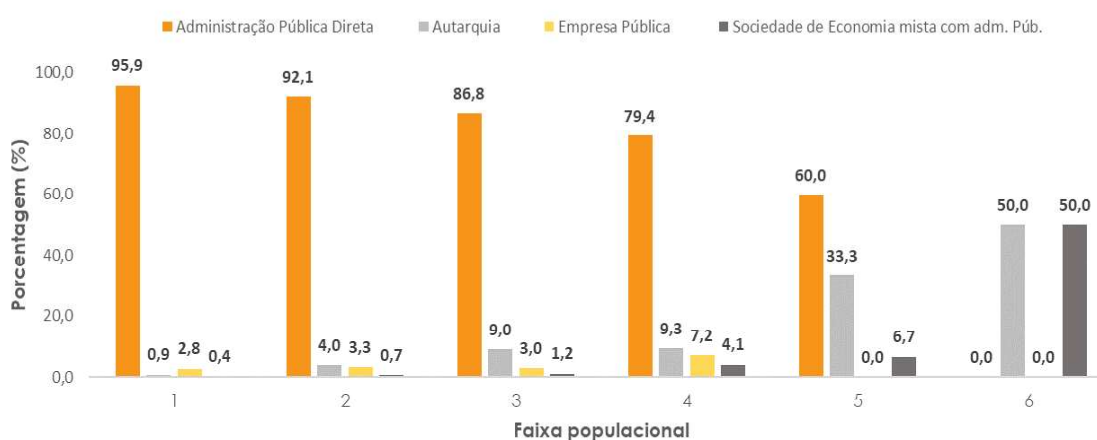
O Quadro 4.3 mostra grande concentração de administração pública direta nas faixas de 1 a 4. A partir da faixa 5, apesar de ainda ser maioria, esse valor cai para 60%, sendo que a faixa 6, por possuir apenas dois municípios (Rio de Janeiro e São Paulo), fica com uma análise mais restrita a estes respondentes. Por sua vez, as empresas públicas apresentam resultados parecidos, com 3,0% nas faixas 1 a 3 e apresenta um percentual maior na faixa 4, com 7,2%. Para autarquias e sociedades de economia mista com administração pública, apesar de apresentarem percentuais elevados nas faixas superiores (5 e 6) ainda não são formas de gestão predominantes no país, mas apresentam uma tendência de crescimento conforme aumenta os portes populacionais.

Destaca-se ainda que esse resultado para Administração Pública Direta nas faixas iniciais tenda a crescer com a incorporação dos municípios faltantes no banco de dados do SNIS, uma vez que é precisamente na primeira faixa populacional (municípios com até 30 mil habitantes) onde se encontra o menor percentual de participação no SNIS (64,8%) e, simultaneamente, compõe o maior contingente de municípios do país, num total de 4.401, que são, em sua maioria, administrações públicas diretas.

Pelo Gráfico 4.3 a seguir, fica evidente que, à medida que cresce o porte populacional, diminui a predominância da administração pública direta como órgão

gestor do manejo de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, a queda gradual dos números da administração pública direta desde a faixa 1 até a faixa 3 (menor do que 250 mil habitantes), é de 95,9% para 86,8%. A partir da faixa 4 a redução da administração pública direta, como órgão gestor, torna-se mais acentuada. Por conseguinte, o aumento das faixas populacionais também representa aumento da incidência de outros tipos de organização, sobretudo as autarquias e, em menor escala, as sociedades de economia mista e as empresas públicas.

Gráfico 4.3 - Natureza jurídica dos órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS, segundo faixa populacional



Precisamente na faixa 5, que abrange várias capitais brasileiras, a participação das autarquias é de 33,3% e a natureza jurídica das sociedades de economia mista alcança o valor de 6,7%. Por sua especificidade, conforme anteriormente discutido, a faixa 6 é composta apenas pelos municípios do Rio de Janeiro/RJ, que dispõe de uma sociedade de economia mista, e São Paulo/SP, que detém uma autarquia.

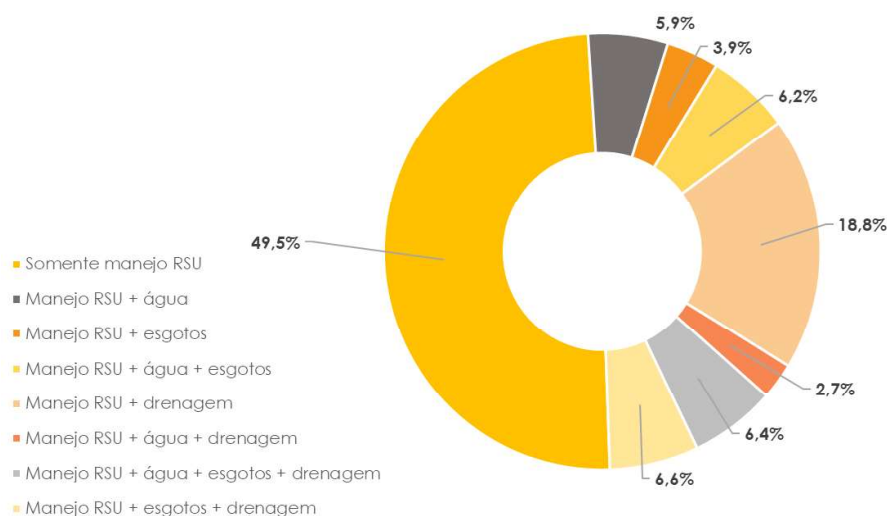
4.1. Concomitância na prestação dos serviços de saneamento

Para análise da integração dos órgãos responsáveis pela gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos com os prestadores de outros serviços de saneamento, o SNIS, por meio da informação GE201, quantifica tal ocorrência de concomitâncias destes órgãos com os prestadores de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais. Os resultados são apresentados nos Quadros 4.4 e 4.5 e seus respectivos gráficos.

Quadro 4.4 - Órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS que prestam outros serviços de saneamento, segundo macrorregião geográfica

Macrorregião	Prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais concomitante ao manejo de RSU (GE201)								
	Total (mun.)	Somente manejo RSU	Manejo RSU + água	Manejo RSU + esgotos	Manejo RSU + água + esgotos	Manejo RSU + drenagem	Manejo RSU + água + drenagem	Manejo RSU + água + esgotos + drenagem	Manejo RSU + esgotos + drenagem
Norte	239	136	30	3	6	34	6	12	12
		56,9%	12,6%	1,3%	2,5%	14,2%	2,5%	5,0%	5,0%
Nordeste	859	502	53	50	28	106	15	31	74
		58,4%	6,2%	5,8%	3,3%	12,3%	1,7%	3,6%	8,6%
Sudeste	1.304	543	30	76	129	255	14	140	117
		41,6%	2,3%	5,8%	9,9%	19,6%	1,1%	10,7%	9,0%
Sul	996	505	83	12	49	215	52	43	37
		50,7%	8,3%	1,2%	4,9%	21,6%	5,2%	4,3%	3,7%
Centro-Oeste	314	153	24	2	19	87	13	11	5
		48,7%	7,6%	0,6%	6,1%	27,7%	4,1%	3,5%	1,6%
Total 2019	3.712	1.839	220	143	231	697	100	237	245
		100,0%	49,5%	5,9%	3,9%	6,2%	18,8%	2,7%	6,4%
Total 2018	3.468	1.807	214	151	238	546	82	221	209
		100,0%	52,1%	6,2%	4,4%	6,9%	15,7%	2,4%	6,4%
Total 2017	3.556	1.998	271	179	322	373	65	180	168
		100,0%	56,2%	7,6%	5,0%	9,1%	10,5%	1,8%	5,1%

Gráfico 4.4 - Órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS que prestam outros serviços de saneamento, segundo tipo de serviço



Os resultados comparados com o último ano apresentam pequenas variações quanto à concomitância, pelo órgão gestor dos serviços de manejo de resíduos sólidos, na prestação serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais. A maioria, com um total de 49,5%, dos órgãos responsáveis pelo manejo de resíduos sólidos executa esses serviços de forma exclusiva, valor próximo ao de 2018 (52,1%).

Logo em seguida, embora com uma frequência menor (18,8%), estão os municípios que realizam os serviços de manejo de resíduos sólidos com drenagem e manejo das águas pluviais. Os que executam a integração total dos quatro serviços de saneamento básico – *abastecimento de água potável + esgotamento sanitário + manejo de resíduos sólidos + drenagem e manejo das águas pluviais* – em um único órgão representam 6,4% dos municípios.

Os outros 25,3% são divididos entre as diferentes combinações da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos com os supracitados serviços de saneamento.

Do ponto de vista regional é possível notar variações percentuais no conjunto dos municípios que realizam, com exclusividade, os serviços de manejo de resíduos que oscilam de 58,4% na macrorregião Nordeste a 41,6% na Sudeste.

Já a concomitância dos serviços de “manejo de resíduos sólidos + abastecimento de água potável” é menor na macrorregião Sudeste (2,3%), compensado pela maior concomitância dos quatro serviços que atinge 10,7%, o que permite caracterizá-la como a região na qual há maior integração na prestação dos serviços de saneamento básico do país.

A sobreposição de informações sobre a natureza jurídica dos órgãos gestores (Quadro 4.1) com a prestação de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou drenagem e manejo das águas pluviais de forma concomitante com os serviços de manejo de RSU (Quadro 4.4), possibilita a geração do Quadro 4.5, e seu respectivo Gráfico 4.5, os quais mostram o panorama da concomitância desses quatro serviços de saneamento no universo de 3.712 municípios participantes da presente edição do diagnóstico.

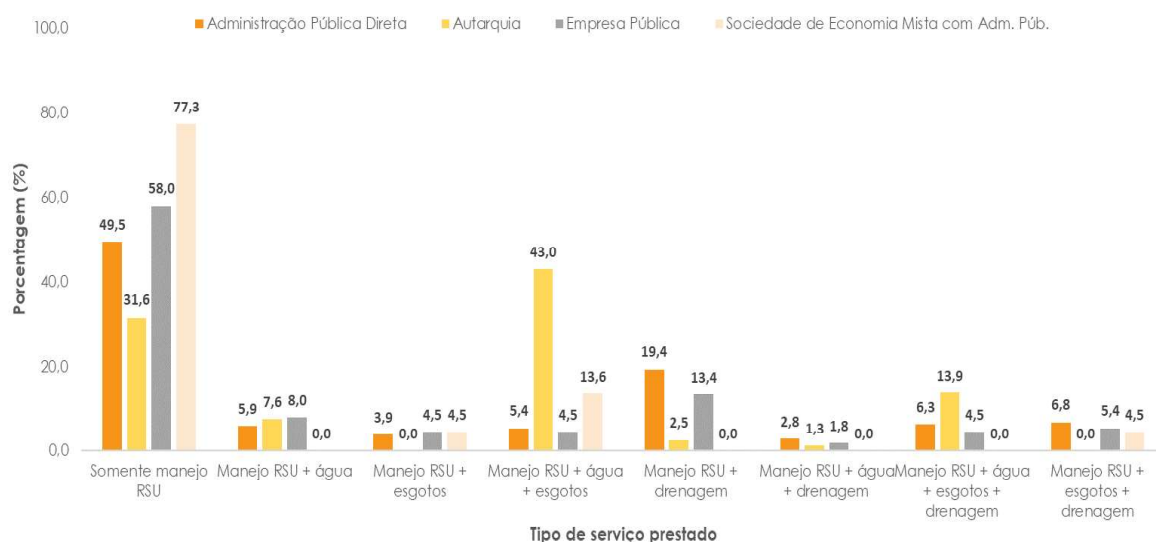
Quadro 4.5 - Órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS que prestam outros serviços de saneamento, segundo natureza jurídica

Natureza jurídica	Prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais concomitante ao manejo de RSU (GE201)								
	Total (mun.)	Somente manejo RSU	Manejo RSU + água	Manejo RSU + esgotos	Manejo RSU + água + esgotos	Manejo RSU + drenagem	Manejo RSU + água + drenagem	Manejo RSU + água + esgotos + drenagem	Manejo RSU + esgotos + drenagem
Administração Pública Direta	3.499	1.732	205	137	189	680	97	221	238
		49,5%	5,9%	3,9%	5,4%	19,4%	2,8%	6,3%	6,8%

Continuação do Quadro 4.5

Natureza jurídica	Prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais concomitante ao manejo de RSU (GE201)								
	Total (mun.)	Somente manejo RSU	Manejo RSU + água	Manejo RSU + esgotos	Manejo RSU + água + esgotos	Manejo RSU + drenagem	Manejo RSU + água + drenagem	Manejo RSU + água + esgotos + drenagem	Manejo RSU + esgotos + drenagem
Autarquia	79	25	6	0	34	2	1	11	0
		31,6%	7,6%	0,0%	43,0%	2,5%	1,3%	13,9%	0,0%
Empresa Pública	112	65	9	5	5	15	2	5	6
		58,0%	8,0%	4,5%	4,5%	13,4%	1,8%	4,5%	5,4%
Sociedade de Economia Mista com Adm. Púb.	22	17	0	1	3	0	0	0	1
		77,3%	0,0%	4,5%	13,6%	0,0%	0,0%	0,0%	4,5%
Total 2019	3.712	1.839	220	143	231	697	100	237	245
		100,0%	49,5%	5,9%	3,9%	6,2%	18,8%	2,7%	6,4%
Total 2018	3.468	1.807	214	151	238	546	82	221	209
		100,0%	52,1%	6,2%	4,4%	6,9%	15,7%	2,4%	6,4%
Total 2017	3.556	1.998	271	179	322	373	65	180	168
		100,0%	56,2%	7,6%	5,0%	9,1%	10,5%	1,8%	5,1%

Gráfico 4.5 - Percentuais de órgãos gestores do manejo de RSU participantes da amostra do SNIS que prestam outros serviços de saneamento, segundo natureza jurídica



Observa-se que administração pública direta presta, em 50,5% dos municípios, o serviço conjuntamente com algum outro serviço de saneamento. Por sua vez, as Autarquias indicam a prestação de serviços concomitante com os serviços de abastecimento de água e coleta dos esgotos sanitários em 43,0% dos municípios e em

31,6% os serviços de manejo de resíduos sólidos são prestados de forma exclusiva. Por fim, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista com Administração Pública, tem a prestação exclusiva dos serviços de manejo de RSU predominante, com a ocorrência em 58,0% e 77,3% dos municípios respectivamente.

O Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional, é uma publicação regular utilizada para a divulgação dos dados anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em seu componente resíduos sólidos (SNIS-RS). Nele são apresentadas as informações coletadas junto aos municípios participantes da amostra e os indicadores calculados pelo Sistema.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, 9º andar, sala 905.
CEP 70.070-010 - Brasília - DF - Brasil
Fone: 61 2108-1400